
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 43/GAB/CGM/2021 PORTO VELHO/RO, 5 DE MAIO DE 2021.

Designar Servidor para realizar o Acompanhamento/Monitoramento das Determinações consignadas na DM nº 0058/2021/GCFCS/TCE-RO que trata da verificação da regularidade das Contratações e aquisições emergenciais destinadas ao enfrentamento da Calamidade de Saúde Pública e Estado de Emergência decorrente do (COVID-19) no Município de Porto Velho, constante nos itens do Processo nº 0154/2021 TCE-RO.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe conferem os art. 1º e art. 3º, do Regimento Interno, anexo único do Decreto Municipal nº 15.352 de 01 de agosto de 2018;

Considerando a Auditoria Especial realizada por meio da Portaria nº 45/CGM/2020, de 14 de julho de 2020, da avaliação dos controles de materiais e equipamentos adquiridos e recebidos como doações para enfrentamento à Pandemia de COVID-19;

Considerando o recebimento em 13 de abril de 2021, da solicitação do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, por meio do Mandado de Audiência nº 42/21 – 2º Câmara, o qual a Corte de Contas notificou este Órgão de Controle para, no prazo de 15(quinze) dias apresentar resposta aos termos do Item I e III DM nº 00058/2021/GCFCS/TCE-RO;

Considerando a necessidade do Acompanhamento/Monitoramento do quanto consignado na DM nº 0058/2021/GCFCS/TCE-RO - do Processo nº 0154/2021 TCE-RO.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Servidor **Nilson Moraes de Lima, Técnico de Controle Interno, cad. 224410**, para acompanhar/monitorar os itens I e II, da DM nº 0058/2021/GCFCS/TCE-RO do Processo nº 0154/2021 TCE-RO, cujo objetivo é verificar a regularidade das aquisições e contratações destinadas ao enfrentamento da calamidade de saúde pública e estado de emergências decorrentes da pandemia de Covid-19.

Art. 2º -O período para realização dos trabalhos e entrega do relatório será de 30 (trinta) dias com a entrega do relatório, prorrogáveis por igual período, mediante justificativa fundamentada.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA DAMICO DO NASCIMENTO CRUZ
Controladora Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:DD2274C1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 06/05/2021. Edição 2959

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>